



Prefeitura Municipal de Viçosa

Praça do Rosário, 05 - Centro - CEP 36.570-000 - Viçosa - MG

Tel.: Geral: (31) 3891-3714 - Fax.: (31) 3891-7648

CNPJ: 18.132.449/0001-79

PORTARIA Nº 358/2011

Dispõe sobre nomeação Diretor-Geral do Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos do Município de Viçosa - IPREVI.

O Prefeito Municipal de Viçosa, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Viçosa e em consonância com a Lei nº 1.634/2004,

RESOLVE:

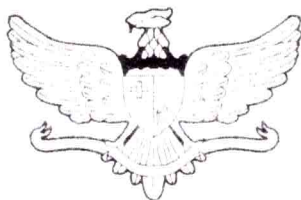
1 - Nomear **EDIVALDO ANTÔNIO DA SILVA ARAÚJO** para ocupar o cargo de Diretor-Geral do Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos do Município de Viçosa - IPREVI.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Viçosa, 10 de junho de 2011.


CELITO FRANCISCO SARI
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Viçosa

Praça do Rosário, 05 - Centro - CEP 36.570-000 - Viçosa - MG

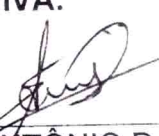
Tel.: Geral: (31) 3891-3714 - Fax.: (31) 3891-7648

CNPJ: 18.132.449/0001-79

TERMO DE POSSE

Aos dez dias do mês de junho de 2011, no Gabinete do Prefeito Municipal de Viçosa, compareceu Edivaldo Antônio da Silva Araújo para ser empossado como Diretor-Geral do Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos do Município de Viçosa – IPREVI, nomeado que foi pela Portaria nº 358/2011, em cumprimento ao que determina o artigo 146, inciso I da Lei nº 1.634/2004, que "Dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Município de Viçosa – IPREVI".

1) DIRETORIA EXECUTIVA:


Diretor Geral - EDIVALDO ANTÔNIO DA SILVA ARAÚJO

Viçosa, 10 de junho de 2011.


CELITO FRANCISCO SARI
Prefeito Municipal